



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

DFD nº 24/2025/SECOMP

Unai (MG), 29 de maio de 2025

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA DORINHA MELGAÇO (REPUBLICANOS)
Presidenta da Câmara Municipal de Unai (MG)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)								
1	Fundamento							
1.1	Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75 inc. II)							
1.2	Portaria 5.400/2024 que regulamenta o Plano de Contratações Anual -PCA							
1.3	Item 150 (cento cinquenta) Limpeza de módulos fotovoltaicos (Placas Solar) do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício 2025.							
2	Informações do Requisitante							
2.1	Unidade administrativa: Serviço de Compras, Material e Patrimônio							
2.2	Responsável: Edson da Silva Ferrão (Chefe do Secomp)							
2.3	edson@unai.mg.leg.br Ramal 232							
3	Descrição sucinta do produto/serviço demandado							
3.1	O objeto do presente DFD é a autorização para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza de 125 módulos Fotovoltaicos (Placas solar) que encontra se entalados no predio anexo (Sebatião Alves Pinheiro) na Câmara Municipal de Unai MG End. José Luiz Adjunto 117 centro							
3.2	Será necessária a realização de 2 (duas) limpezas, uma imediata, logo após a efetivação da contratação, e outra em novembro.							
3.3	Justifica-se o pedido devido ao fato de que as placas não foram limpas ainda neste ano, e, devido ao período de seca, com muita poeira acumulada nas placas, no caso da primeira limpeza, e, em novembro, por estar acabando o período seco e o acúmulo será novamente retirado, começando então o período chuvoso, que dispensa a limpeza.							
	<table border="1"><thead><tr><th>Objeto</th><th>Descrição</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>2 Limpeza</td><td>Módulos Bel Energy 400W</td><td>125 unidades</td></tr></tbody></table>	Objeto	Descrição	Quantidade	2 Limpeza	Módulos Bel Energy 400W	125 unidades	
Objeto	Descrição	Quantidade						
2 Limpeza	Módulos Bel Energy 400W	125 unidades						

Página 1 de 4

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br



Pág.: 1 / 12 - ID. do Doc.: 3F2.8C1 - 29/05/2025 - 15:16:57 - ASSINADO POR(1): CPF:026.48.*6.*8

Pág.: 7 / 19 - ID. do Doc.: 400.840 - 04/06/2025 - 14:40:12 - ASSINADO POR(1): CPF:026.48.*6.*8

Pág.: 1 / 14 - ID. do Doc.: 402.16D - 04/06/2025 - 17:16:12 - ASSINADO POR(1): CPF:122.75.*6.*8



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

<p>4 Justificativa e detalhamento da necessidade</p> <p>4.1 A justificativa da presente demanda reside justamente no fato de que é necessário garantir que o sistema esteja sempre em alta performance, gerando sempre a capacidade máxima possível. No caso da limpeza das placas é importante saber que quanto mais suja, menos a placa fotovoltaica vai produzir energia. Segundo dados do Laboratório Nacional de Energias Renováveis dos Estados Unidos (NREL), painéis solares sujos podem ter uma perda de até 25% na produção de energia.</p>												
<p>5 Resultados pretendidos com a contratação</p> <p>5.1 Faz-se necessário que a empresa contratada seja especializada em manutenção de sistema fotovoltaico com equipe formada por profissional especialista em energia solar para execução do serviço, conforme a necessidade, Os painéis solares necessitam de um cuidado especial, 3 fatores podem fazer com que o sistema perca eficiência, sombreamento, clima e acúmulo de sujeira;</p> <p>5.2 Tais pontos não excluem, tampouco impedem outros requisitos a serem apresentados pela área técnica respectiva.</p>												
<p>6 Estimativa do valor e das quantidades</p> <p>6.1 Cumpre informar que no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) não foi localizada nenhuma contratação semelhante à pretendida. No banco de preços da empresa MEMORY, contratado por esta Câmara de Vereadores, tampouco foi localizada contratação de objeto idêntico ou semelhante.</p> <p>6.2 Nesse contexto, foi solicitado orçamento junto ao comércio local</p> <p>6.3 É importante ressaltar que é inviável a obtenção de outros orçamentos devido à necessidade de avaliação no local de limpeza.</p> <table border="1"><thead><tr><th>item</th><th>Quantidades</th><th>Valor unitário</th></tr></thead><tbody><tr><td>Orçamento 1</td><td>125 UNIDADES</td><td>R\$ 1.600,00</td></tr><tr><td>Orçamento 2</td><td>125 UNIDADES</td><td>R\$ 2.800,00</td></tr><tr><td>Orçamento 2</td><td>125 UNIDADES</td><td>R\$ 2.500,00</td></tr></tbody></table>	item	Quantidades	Valor unitário	Orçamento 1	125 UNIDADES	R\$ 1.600,00	Orçamento 2	125 UNIDADES	R\$ 2.800,00	Orçamento 2	125 UNIDADES	R\$ 2.500,00
item	Quantidades	Valor unitário										
Orçamento 1	125 UNIDADES	R\$ 1.600,00										
Orçamento 2	125 UNIDADES	R\$ 2.800,00										
Orçamento 2	125 UNIDADES	R\$ 2.500,00										
<p>7 Dotação orçamentária</p> <p>7.1 Levando em consideração a natureza e o valor total estimado, a contratação pretendida será atendida pela seguinte dotação orçamentária:</p> <p>Órgão: 01- Câmara Municipal de Unai Unidade Orçamentária: 01.02.00 - Departamento de Administração Funcional Programática: 01.122.1000.2007 Fonte de Recursos: 1.500 Elementos de despesa: 3.3.90.39.30 Fichas: 27</p>												
<p>8 Requisitos necessários para contratação</p> <p>8.1 Entende-se (ao menos) cabível a exigência dos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, para a possível contratação direta.</p>												
<p>9 Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação</p>												

Página 2 de 4

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br



Pág.: 2 / 12 - ID. do Doc.: 3F2.8C1 - 29/05/2025 - 15:16:57 - ASSINADO POR(1): CPF:026.48**6*8

Pág.: 8 / 19 - ID. do Doc.: 400.840 - 04/06/2025 - 14:40:12 - ASSINADO POR(1): CPF:026.48**6*8

Pág.: 2 / 14 - ID. do Doc.: 402.16D - 04/06/2025 - 17:16:12 - ASSINADO POR(1): CPF:122.75**6*8



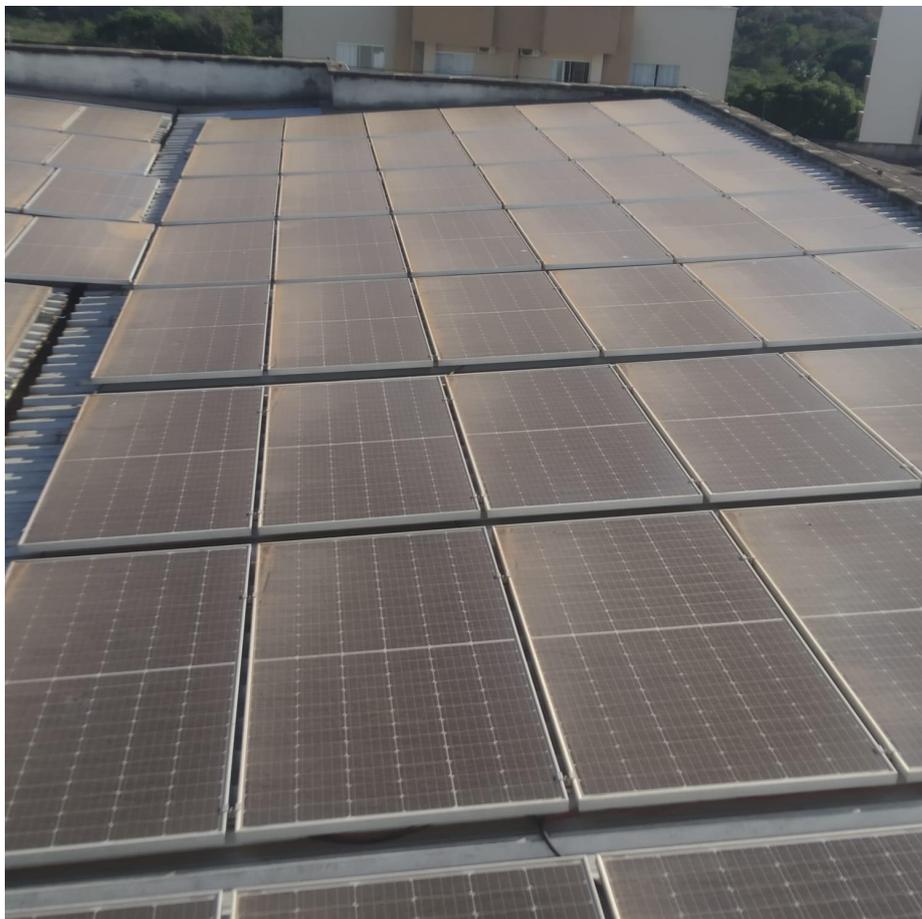
CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

9.1	Caso seja deferida a tramitação desta demanda formalizada, com a conseqüente contratação do serviço, ficará o demandante responsável por apresentar à empresa o local onde se encontram as placas e detalhes, e ainda, cobrar, no momento da realização dos trabalhos, a utilização de EPIs para segurança própria.
10	Prazo para vigência do contrato
10.1	A demanda ora apresentada trata-se de serviço em duas fases, desse modo, levando em consideração a natureza dos serviços almejados, entende-se que o prazo do contrato deve se limitar à data de entrega/recebimento do serviço de limpeza das placas que seria em julho e novembro de 2024.
10.2	Podendo ser prorrogável por até cinco anos.
11	Vinculação ou dependência com outro DFD
11.1	Não se aplica.
12	Considerações finais
12.1	Solicita-se o deferimento da tramitação do presente pedido por Vossa Excelência.
12.2	Por final, sendo autorizada a tramitação da presente demanda, pede-se o encaminhando deste DFD à Comissão de Apoio às Contratações Públicas para fins de autuação e enumeração do processo administrativo preparatório.
EDSON DA SILVA FERRÃO Chefe do Secomp	





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG



Página 4 de 4

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

SOLICITAÇÃO FORMAL DE ORÇAMENTO

Solicitante: **Câmara Municipal de Unaí, CNPJ: 19.783.570/0001-23,**
Endereço: **Av. José Luís Adjuto, 117 - Centro, Unaí – MG.**

Razão Social: JOAO VICTOR BORGES

CNPJ: 20.973.528/0001-54

Endereço: RUA SANTA LUZIA 35 - CACHOEIRA - UNAI-MG

Telefone: 38999610070

Data de emissão:

Validade mínima de 60 dias da proposta.

Contatado: Edson Ferrão

Fone: (038) 99961-11-78

Email: (edsonferrao@gmail.com)

Obs.: Este orçamento ser assinado e carimbado pelo responsável pela empresa.

***SERÁ NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE 2 (DUAS) LIMPEZAS, UMA IMEDIATA, LOGO APÓS A EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, E OUTRA EM NOVEMBRO 2025.**

***O Orçamento será das 2 (Duas) limpezas.**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Limpeza de módulos Fotovoltaicos (Placas solar) que encontra se instalados no predio anexo (Sebatião Alves Pinheiro) na Câmara Municipal de Unaí MG End. José Luiz Adjunto 117 centro	UN	125	R\$1250,00	R\$2500,00
TOTAL				R\$2500,00	

JOÃO VICTOR BORGES





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 17H5.3916.8123.644R.7257 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 14X7.5240.812U.8762.4670 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 15U3.0716.757K.W64E.5063 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Pág.: 6 / 12 - ID. do Doc.: 3F2.8C1 - 29/05/2025 - 15:16:57 - ASSINADO POR(1): CPF:026.48**6*8

Pág.: 12 / 19 - ID. do Doc.: 400.840 - 04/06/2025 - 14:40:12 - ASSINADO POR(1): CPF:026.48**6*8

Pág.: 6 / 14 - ID. do Doc.: 402.16D - 04/06/2025 - 17:16:12 - ASSINADO POR(1): CPF:122.75**6*8



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

SOLICITAÇÃO FORMAL DE ORÇAMENTO

Solicitante: Câmara Municipal de Unaí, CNPJ: 19.783.570/0001-23, Endereço:
Av. José Luís Adjuto, 117 - Centro, Unaí – MG.

Razão Social: Nord Engenharia em Energia LTDA

CNPJ: 51.906.715/0001-49

Endereço: Rua Prefeito João Costa nº08, Centro, Unaí-MG

Telefone: (38)99955-3590

Data de emissão: 29/05/2025

Validade mínima de 60 dias da proposta.

Contatado: Edson Ferrão

Fone: (038) 99961-11-78

Email: (edsonferrao@gmail.com)

Obs.: Este orçamento ser assinado e carimbado pelo responsável pela empresa.

***SERÁ NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE 2 (DUAS) LIMPEZAS, UMA IMEDIATA, LOGO APÓS A EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, E OUTRA EM NOVEMBRO 2025.**

***O Orçamento será das 2 (Duas) limpezas.**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2 Limpeza	Limpeza de módulos Fotovoltaicos (Placas solar) que encontra se entalados no predio anexo (Sebatião Alves Pinheiro) na Câmara Municipal de Unaí MG End. José Luiz Adjunto 117 centro	UN	125	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
TOTAL: R\$ 1.600,00					





PROPOSTA COMERCIAL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL UNAI-MG

USINA 125 módulos

CPF/CNPJ:

Nº DA PROPOSTA:

0045072-21

DATA: 26 de Maio de

2025



Pág.: 8 / 12 - ID. do Doc.: 3F2.8C1 - 29/05/2025 - 15:16:57 - ASSINADO POR(1): CPF:026.48**6*8

Pág.: 14 / 19 - ID. do Doc.: 400.840 - 04/06/2025 - 14:40:12 - ASSINADO POR(1): CPF:026.48**6*8

Pág.: 8 / 14 - ID. do Doc.: 402.16D - 04/06/2025 - 17:16:12 - ASSINADO POR(1): CPF:122.75**6*8



CNPJ: 45.060.286/0001-39

Conheça mais sobre nós

Somos os grupo SMART, realizamos serviços em todos os aspectos relacionados a energia solar, desde o desenvolvimento e instalação de usinas até limpeza, manutenção e acompanhamento detalhado OeM.

A Smart Clean é um alicerce do grupo, focamos na limpeza e manutenção profunda das Usinas.

Experiência em soluções e sistemas de diversos tamanhos, equipe especializada em tecnologia de ponta, esses são os nossos diferenciais.

Pensou em Energia Solar pensou Smart.





Dados do cliente

CLIENTE	Câmara Municipal de Unai-mg
TELEFONE:	(38)99961-1178
ENDEREÇO	Unai - MG
E-MAIL:	



Detalhes do Serviço

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE/valor
PLANO (PACOTE 2 LIMPEZAS)	02 / R\$2.800,00
DESLOCAMENTO CUSTO	0
VALOR TOTAL:	R\$ 2.800,00

Obs: Alimentação e estadia: não necessário



Investimento e condições de pagamentos

Dados para apagamento:

Chave PIX: smartcleanplacalimpa@gmail.com
Thiago Candido Gontijo Dias
Banco: PagBank



Pág.: 10 / 12 - ID. do Doc.: 3F2.8C1 - 29/05/2025 - 15:16:57 - ASSINADO POR(1): CPF:026.48**.6*-8

Pág.: 16 / 19 - ID. do Doc.: 400.840 - 04/06/2025 - 14:40:12 - ASSINADO POR(1): CPF:026.48**.6*-8

Pág.: 10 / 14 - ID. do Doc.: 402.16D - 04/06/2025 - 17:16:12 - ASSINADO POR(1): CPF:122.75**.6*-8

Termo de aceite

Estando de acordo com os produtos, valores e termos relatados nesta proposta e por estarem assim justos e contratados, Grupo SMART e o(a) cliente firmam a proposta.

SMART PRIME UNAI

CNPJ:45.060.286/0001-39

Camara Municipal de Unai-MG





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDSON DA SILVA FERRAO - CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRA, MATERIAL E PATRIMÔNIO**, CPF: 026.48*. **6-*8 em **29/05/2025 15:16:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1596.2Z16.757Z.340R.8401, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3F2.8C1** - Tipo de Documento: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - Nº 20/SCMP/2025**.

Elaborado por **EDSON DA SILVA FERRAO**, CPF: 026.48*. **6-*8 , em **29/05/2025 - 15:16:57**

Código de Autenticidade deste Documento: 15U3.0716.757K.W64E.5063

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDSON DA SILVA FERRAO - CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRA, MATERIAL E PATRIMÔNIO**, CPF: 026.48*.**6-*8 em **04/06/2025 14:40:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14U0.3840.312E.U216.2014, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **400.840** - Tipo de Documento: **RESPOSTA**.

Elaborado por **EDSON DA SILVA FERRAO**, CPF: 026.48*.**6-*8 , em **04/06/2025 - 14:40:12**

Código de Autenticidade deste Documento: 14X7.5240.812U.8762.4670

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LAURA EDUARDA BUENO DA CRUZ - MEMBRO DA COMISSÃO DE APOIO ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CACP**, CPF: 122.75*. **6- *8 em **04/06/2025 17:16:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1727.4916.0127.6502.6688, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **402.16D** - Tipo de Documento: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - Nº 8/CACP/2025**.

Elaborado por **LAURA EDUARDA BUENO DA CRUZ**, CPF: 122.75*. **6- *8 , em **04/06/2025 - 17:16:12**

Código de Autenticidade deste Documento: 17H5.3916.8123.644R.7257

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

